



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º A da EC 41/03 à servidora **NANCI LOPES DINIZ**, matrícula 6641, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2852 de 19.11.1997 com proventos proporcionais no valor de **R\$ 3.948,19 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

| | | | |
|---------------------------------|-------|--------------|--------------------------|
| Salário Base | | R\$ 3.190,53 | (Anexo II da Lei 193/97) |
| A.T.S. (20%) | | R\$ 638,11 | (Art. 167 da Lei 193/97) |
| Adicional de Sexta Parte | | R\$ 638,11 | (Art. 160 da Lei 193/97) |
| Total | | R\$ 4.466,75 | |

II – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade: **3.948,19**

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| Valor do Provento Apurado | R\$ 3.948,19 |
| Complemento Constitucional | R\$ 0,00 |
| Valor do Provento | R\$ 3.948,19 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Itatiaia, 08 fevereiro de 2024.

ISALTINA CASSIA DA
SILVA ALVIM
DIAS:07786437789

Assinado de forma digital por
ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM
DIAS:07786437789
Dados: 2024.02.09 14:27:35 -03'00'

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA
MATRÍCULA 6852

IRINEU NOGUEIRA
COELHO:7680590
5753

Assinado de forma digital
por IRINEU NOGUEIRA
COELHO:76805905753
Dados: 2024.02.19
22:19:40 -03'00'